

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual e de acordo com Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que se procedeu ao **registo da atribuição e aceitação de bens**, da extinta **FUNDAÇÃO DR. JOSÉ RIBEIRO ESPÍRITO SANTO SILVA**, com sede no Largo da Misericórdia, 1 – cascais - Lisboa e com o **NIPC 500 801 231** pela **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASCAIS**, com sede no Largo da Misericórdia, n.º 51 – Cascais - Lisboa e com o **NIPC 500 876 240**, nos termos das alíneas a) do n.º 3 do art.º 7.º e da alínea c), do n.º 1 do art.º 5.º do Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007 de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 5, à inscrição n.º 2/81, a fls. 3 e 3 verso do Livro n.º 1, fls. 139 do Livro n.º 2 e fls. 18 do Livro n.º 3 das Irmandades da Misericórdia e considera-se efetuado em 19/09/2023 nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Direção-Geral da Segurança Social, em

09 OUT. 2023

Pelo Diretor-Geral



Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

JN

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seq-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>